



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 122/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.050, de 04 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8159/3.3.90.18.00	- Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
TOTAL.....		2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5424/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	2.000,00
TOTAL.....		2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08/1 Julho 2007
 DE N.º 8.040
 UMUARAMA, 09/1 07 2007
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO